

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PCMG Nº 10.856, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispõe sobre o posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Policiais Cívicos, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.

RESOLVEM:
Art. 1º - Fica reafirmado, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010, o posicionamento do servidor relacionado no Anexo Único desta Resolução, em carreiras de Policiais Cívicos, constante da Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG 10.833, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de novembro de 2023, na parte a que se refere ao servidor identificado no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional do servidor, após reintegração, proferida nos autos do Recurso Especial nº 1874899 - MG (2020/0115829-0), transitado em julgado em 03.05.2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2010. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Leticia Baptista Gamboge Reis
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

ONDE SE LÊ:

Table with 8 columns: Nome do servidor, Masp, Adm., POSICIONAMENTO ANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2010, POSICIONAMENTO APOÓS À LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2010, Carreira, Grau, and another Grau. Row 1: SERGIO AUGUSTO SERAFIM, 341753-2, I, Agente de Polícia, II, A, Investigador de Polícia II, II, A.

LEIA-SE:

Table with 8 columns: Nome do servidor, Masp, Adm., POSICIONAMENTO ANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2010, POSICIONAMENTO APOÓS À LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2010, Carreira, Grau, and another Grau. Row 1: SERGIO AUGUSTO SERAFIM, 341753-2, I, Agente de Polícia, III, B, Investigador de Polícia II, III, B.

21 1887004 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.858, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do repositonamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:
Art. 1º - Fica anulado o repositonamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Art. 2º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no ANEXO II desta Resolução, o repositonamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.

Art. 3º - O anexo referido no caput identifica o repositonamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.
§1º O anexo II identifica os servidores repositonados conforme critérios descritos no art. 4º (Natureza 40.183) do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

§2º O repositonamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.

Art. 4º - Para a anulação e formalização do repositonamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a vigência especificada no § 2º do art. 2º desta resolução.
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Table with 4 columns: REGIONAL, MASP, SERVIDOR, ADM, RESOLUÇÃO CONJUNTA ANULADA. Rows include CORONEL FABRICIANO, METROPOLITANA B, PASSOS.

ANEXO II

(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 2º desta Resolução)

REPOSITONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

Table with 8 columns: REGIONAL, MASP, SERVIDOR, ADM, CARREIRA, NIVEL, GRAU, BASE LEGAL, NATUREZA SISAP. Rows include CORONEL FABRICIANO, METROPOLITANA B, PASSOS.

21 1886695 - I

DELIBERAÇÃO Nº 015/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRO-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e

CONSIDERANDO o Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IVA, da Mina Corrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pro-Brumadinho;

CONSIDERANDO a previsão no Acordo Judicial de que os Projetos estão sujeitos a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo;

CONSIDERANDO as decisões anteriores do Conselho Superior constantes da Deliberação nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021; a Deliberação nº 003/2021, de 28 de setembro de 2021; a Deliberação nº 004/2021, de 20 de outubro de 2021; a Deliberação nº 005/2022, de 02 de fevereiro de 2022; a Deliberação nº 006/2022, de 12 de abril de 2022; a Deliberação nº 007/2022, de 25 de maio de 2022; a Deliberação nº 008/2022, de 10 de junho de 2022; a Deliberação nº 009/2022, de 12 de agosto de 2022; a Deliberação nº 010/2022, de 08 de setembro de 2022; a Deliberação nº 011/2022, de 21 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 012/2022, de 26 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 013/2023, de 19 de abril de 2023; e a Deliberação nº 014/2023, de 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial ID 987356200, de 25/07/2023, que autorizou a conversão da obrigação da Vale S/A de fazer em obrigação de pagar e a utilização de valor previsto no item 4.4.3.1 do Acordo Judicial, com a respectiva correção monetária, nos Projetos Regionais Rodoviários;

CONSIDERANDO os rendimentos da aplicação financeira prevista no item 4.5.3 do Acordo Judicial;

DELIBERA:
Art. 1º O projeto abaixo relacionado passa a constar com o valor indicado a seguir:

Table with 3 columns: Anexo do Acordo, Órgão, Projeto, Valor. Row 1: I3, DER, Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba, 262.717.753,98

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de publicação.

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

21 1886638 - I

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela ECE 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89 combinado com o Art. 147 do ADCT, a servidora: Masp. 905242-4 Elenice Cristina Lisboa Viote a partir de 24/11/2023.

Juliano Alcino da Silva
Diretor de Gestão de Carreiras

21 1886852 - I

A DIRETORIA DE FREQUÊNCIA E AFASTAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 073, de 29 de agosto de 2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG no 22, de 25/4/2003, a servidora: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora:

MASP 1484939-2, JULIA PESSOA REIS, a partir de 01/12/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG no 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 902129-6, CLAUDIA MARCAL SOARES VALENTINI, por 15 dias referentes ao 8º quinquênio, a partir de 25/01/2024.

MASP 669755-1, FLAVIA LO BUONO LEITE, por 6 meses, sendo 3 meses referentes ao 1º quinquênio e 3 meses referentes ao 2º quinquênio, a partir de 02/01/2024.

MASP 358430-7, JOSE CARLOS IANNI VIGGIANO, por um mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 23/01/2024.

MASP 668492-2, KARINA FERREIRA SANTOS, por 15 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 02/01/2024.

MASP 1083932-2, RENATA ALVES PEREIRA, por 15 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 15/01/2024.

MASP 669753-6, TULLIANA MACEDO VASCONCELOS, por um mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/01/2024.

Paloma Pamela Braga Guedes
Diretora de Frequência e Afastamentos

21 1887246 - I

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tinto

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

Table with 5 columns: MASP/CPF, NOME, PROTOCOLO, TIPO, RESULTADO, MOTIVO. Rows include CINTIA FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA, MARCIA MARIA PEREIRA, PRISCILA TALURIA KELLY SODRE, RAYSON MAKEL GOMES VIEIRA.

Diretor: Alvimar José Tinto

21 1887082 - I

COMUNICAÇÃO - 3440/2023

REGIONAL - Divinópolis

Exames de Pré-admissional APTD, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

\*\*919396\*\* - Vinicius Paulo Gelape - 27/10/2023 - \*\*726086\*\*

\*\*919396\*\* - Bruna Dutra Fernandes - 24/10/2023 - \*\*039646\*\* - Gabriel Moura Silva - 27/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educação 12º SRE - Divinópolis, 14883045

Rubens Tadeu de Melo Cassiano - PEB - 1 - Divinópolis - 3 - 08/05/2023

A 10/05/2023 - 14883045 Rubens Tadeu de Melo Cassiano - PEB - 2 - Divinópolis - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 14883045 Rubens

Tadeu de Melo Cassiano - PEB - 1 - Divinópolis - 7 - 28/04/2023 A 04/05/2023 - 14883045 Rubens Tadeu de Melo Cassiano - PEB - 2 - Divinópolis - 7 - 28/04/2023 A 04/05/2023 -

Para de Minas, 03891553 Vanesse Cristine Pereira da Silveira - PEB - 3 - Para de Minas - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -

COMUNICAÇÃO - 4146/2023

REGIONAL - Sao Joao Del Rei

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

13634233 Ronele Oliveira Santos - 0 - Sao Vicente de Minas - 60 - 16/11/2023 A 14/01/2024 - 1581

Secretaria de Estado de Educação 03º SRE - Barbacena, 13634233

Ronele Oliveira Santos - PEB - 3 - Sao Vicente de Minas - 60 - 16/11/2023 A 14/01/2024 - 1581

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10523215 Araceli Cristina Mineiro Paulino

- PEB - 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 15/11/2023 A 29/11/2023 - 1581,

13112/2023 A 11/01/2024 - 1581, 11518271 Rodrigo Neves - PEB - 2

- Sao Joao Del Rei - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 1581, 13599287

Mari Oliveira dos Santos Leandro - PEB - 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 11/12/2023 A 11/01/2024 - 1581

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educação 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 04497194 Simone da Conceicao Costa - ASB - 2 - Resende Costa - 4 - 13/11/2023 A 16/11/2023 - , 05614066 Solange Aparecida Neves - PEB - 3 - Sao Joao Del Rei - 9 - 07/12/2023 A 15/12/2023 - 05614060

Solange Aparecida Neves - PEB - 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/11/2023

A 14/11/2023 - , 14225452 Elislene Conceicao do Carmo Oliveira Silva

- ASB - 1 - Conceicao da Barra de Minas - 4 - 14/11/2023 A 17/11/2023

- e - 14523667 Natalia Adriana Guimaraes Alves - ASB - 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/11/2023 A 17/11/2023 - , 15347222 Ariany Aparecida Costa Oliveira Fonseca - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 11/12/2023

A 25/12/2023 - , 15347222 Ariany Aparecida Costa Oliveira Fonseca - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 -

COMUNICAÇÃO - 4156/2023

REGIONAL - Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educação 10º SRE - Curvelo, 03507175

Martizia Tatiana da Guia Felis de Campos - PEB - 3 - Curvelo - 61 - 02/12/2023 A 31/01/2024 - 1581, 08088703 Flavia Rocha Silva Costa

- PEB - 3 - Curvelo - 2 - 11/12/2023 A 12/12/2023 - 1581.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202312220119240116.